



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: ATENDIMENTO DE DESPESA NO QUE TANGE A AQUISIÇÃO INTEGRAL DE APARELHO SMARTPHONE PARA USO ADMINISTRATIVO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.

DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR TOTAL
1	SMARTPHONE Tela: PLS LCD de 6,7 polegadas com resolução HD+ e taxa de atualização de 90Hz, Processador: MediaTek Helio G99 Octa-Core (6nm), Memória RAM: 4 GB (+ 4 GB extras via RAM Plus), Armazenamento: 128 GB (expansível via cartão MicroSD), Câmeras: Traseira principal de 50 MP + sensor auxiliar; frontal de 8 MP, Bateria: 5.000 mAh com suporte a carregamento rápido de 25W, Sistema e Durabilidade: Android 15, proteção IP54 contra respingos e leitor de impressão digital lateral.	UND	01	

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 25/09/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 21 de Setembro de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA

Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 011/2025-GP